



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.136

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.294, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás - CPMG - nos municípios que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-I:

"Art. 11-I. O Colégio Estadual Francisco Alves, situado na Rua 02, 762, Centro, no Município de Nova Veneza/GO, fica transformado em Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - CEPMG.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação -SEDUC- e o Comando de Ensino Policial Militar do Comando-Geral da Polícia Militar adotarão todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás criado por este artigo, a partir do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024.

§ 2º O Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás -CEPMG- criado por este artigo disporá do quadro de funções comissionadas previsto no art. 2º desta Lei."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de outubro de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 412075

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - UEG

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas nos cargos de Docente de Ensino Superior e de Analista de Gestão Governamental, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, regido pelos Editais nºs 01, 02 e 03/2022, de 19 de julho de 2022 e Edital nº 04/2022, de 21 de julho de 2022, com base nos capítulos das condições para investidura, dos referidos editais, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA

| Seq | Ato | Data |
|-----|---------------------------------|-----------------|
| 1 | Publicação da convocação | 04/10/2023 |
| 2 | Envio da documentação (via SEI) | 09 a 17/10/2023 |
| 3 | Perícia médica | 25 a 31/10/2023 |
| 4 | Nomeação | 01/11/2023 |
| 5 | Posse | 06/11/2023 |
| 6 | Exercício e Acolhimento | 07/11/2023 |

A presente convocação abrange 39 profissionais, sendo 19 Especialistas, da carreira de Docente de Ensino Superior da UEG, distribuídos conforme a Grande Área do Conhecimento/Área, Área do Concurso e Município e 20 Analistas de Gestão Governamental (nível superior), distribuídos por Função/Lotação. Sendo:

. 09 vagas, referentes ao Edital nº 01 de 19 de julho de 2022;
. 02 vagas, referentes ao Edital nº 02 de 19 de julho de 2022;
. 08 vagas, referentes ao Edital nº 03 de 19 de julho de 2022; e
. 20 vagas, referentes ao Edital nº 04 de 21 de julho de 2022.

No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de petição eletrônica de posse.

2. É obrigatório a realização de um **pré-cadastro**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado para o e-mail (cadastro@goias.gov.br). Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.

3. O tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

OBS. As certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação.

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** se faz necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo). Não será necessário o preenchimento do 2º vínculo (cargo da UEG, para o qual foi nomeado), posto que a UEG o fará mediante despacho.

Formulário: https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf

"Art. 205. Art. 205. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.



§ 4º A demonstração da compatibilidade de horários é imprescindível para a regularidade da acumulação.”

Lei Ordinária nº 20.756 / 2020 - Legislação Estadual - GO

“XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;”

BRASIL. [Constituição (1988)]

OBS. É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste dentro do prazo para a entrega da documentação, conforme data prevista no cronograma.**

5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública, que não seja acumulável, deverá encaminhar ao e-mail **concurso.administracao@goias.gov.br** comprovante de exoneração/vacância, devidamente protocolado, **até o dia anterior** previsto para a posse (conforme cronograma).

II - DO PRÉ-CADASTRAMENTO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o **seu cadastro como “Usuário Externo” imediatamente após a publicação desta convocação**, devendo o convocado realizar essa ação até a data de apresentação da documentação (via SEI), conforme cronograma, através do link http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

OBS. É importante alertar que o SEI pode levar mais de 3 (três) dias para efetivação do pré-cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível. 2. O candidato que já atua no Estado poderá usar seu cadastro ativo no SEI para o peticionamento eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo indicado no Cronograma para Apresentação da Documentação, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

| DOCUMENTO | LINK/OBS |
|--|---|
| Declaração para Investidura em Cargo Público | Documento gerado no próprio SEI |
| Cadastro de Pessoa Física (CPF) | |
| Certidão de Registro Civil (RG) | Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022 |
| Comprovante de Endereço | Atualizado (até 90 dias) |
| Número de PIS/PASEP | |
| Título Eleitoral | |
| Diário Oficial | https://diariooficial.abc.go.gov.br/ |
| Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) | Ver o tópico IV “DA PERÍCIA MÉDICA” |
| Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável | |
| Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos) | |
| Declaração de bens e valores ou IR com Recibo (Exercício 2023/Ano Calendário 2022) | https://www.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulario-de-declaracao-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf |
| Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal | |
| Diploma correspondente a cada uma das habilitações mínimas requeridas para a função, conforme a área do concurso, indicadas nos ANEXO I, dos respectivos Editais nº 01, 02 e 03/2022 e ANEXO II do Edital nº 04/2022 | Frente e verso |
| Comprovante de registro Profissional no Conselho de Classe apenas para os cargos em que estejam sendo exigidos nos respectivos Editais, nº 01, 02, 03 e 04/2022 | Inscrição e registro com a situação regularizada junto ao órgão correspondente à formação profissional |

| | |
|--|--|
|  <p>ABC Agência Brasil Central</p> |  <p>GOV GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p> |
| <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> | |
| <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p> | |

| |
|---|
| <p>Diretoria</p> |
| <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> |
| <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> |
| <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> |
| <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p> |



SUPLEMENTO

| | |
|--|---|
| Certidão Cível Estadual (caso resida em outro Estado, deverá apresentar a de GO e a de seu Estado) | https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes |
| Certidão Cível Federal | https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| Certidão Criminal Estadual (caso resida em outro Estado, deverá apresentar a de GO e a de seu Estado) | https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes |
| Certidão Criminal Federal | https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (caso resida em outro Estado, deverá apresentar a de GO e a de seu Estado) | https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes |
| Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM | https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf |
| Certidão de Quitação Eleitoral | https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA | https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp |
| Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp |
| Consulta de Qualificação Cadastral-CQC | http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=StKlkQ4PzkGKJZBHL-6pr7H2gqJJBZG1JVTL8DYwrZTnFwcyw56281340224295 |
| Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso) | |
| Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso) | https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf |
| Prorrogação de Posse (quando for o caso) | Formulário no próprio SEI |
| Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso) | Solicitar formulário através do e-mail concurso.administracao@goias.gov.br |

2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, "POSSE EM CARGO PÚBLICO" da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: (http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php), os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual do Usuário Interno (candidato já é servidor): https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/manual/V3/Manual_USUARIOINTERNO_V3.pdf

- Manual Usuário Externo (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico I): https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/manual/V3/Manual_USUARIOEXTERNQ_V3.pdf.

OBS 1. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.

OBS 2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 3. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de **PRIMEIRO GRAU**, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. **Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.**

OBS. No documento de Declaração de Investidura, que dará início ao peticionamento eletrônico, deverá ser declarado, dentre outras coisas, se o candidato ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Universidade Estadual de Goiás - UEG.

IV - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo Único ao fim desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

| CARGO | TIPO DE SERVIDOR | EXAMES | |
|---------|------------------|--|--|
| EFETIVO | Geral | Oftalmológico com o Laudo | Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo |
| | | RX de tórax com o Laudo | AP e Perfil |
| | | Eletrocardiograma com o Laudo | ECG |
| | | Laudo Psiquiátrico | Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra) |
| | | Laboratoriais | Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos) |
| | | Exame de Videolaringoscopia (somente para os cargos de Docente de Ensino Superior) | Exigido para o cargo de Docente, conforme Capítulo XVII, item 238.10.12 dos Editais nº 01, 02 e 03 de 19 de julho de 2022. |
| | | Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD) | - |

2. Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.



SUPLEMENTO

3. Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;
4. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
5. A perícia médica se dará na data e no horário definido no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o reagendamento, desde que devidamente justificado, por meio do telefone (62) 3269-4310 ou e-mail jmo@goias.gov.br, que será analisado pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.
6. O candidato deverá encaminhar o laudo médico emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, para o e-mail concurso.administracao@goias.gov.br imediatamente após sua realização, sendo o prazo limite para envio, o dia previsto para a nomeação.
7. A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.
8. No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas (<https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/GESPRES/FORMULARIOS/ExameAdmisisonalEfetivosQuestionario.pdf>).

V - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
2. É **de responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.
3. As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

“Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021).”(Grifo nosso)

VI - DA POSSE, DO EFETIVO EXERCÍCIO E DO ACOLHIMENTO

1. A Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Universidade Estadual de Goiás- UEG, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará tudo de forma eletrônica. Os termos de posse e efetivo exercício serão disponibilizados para assinatura eletrônica separadamente. Primeiramente será disponibilizado o termo de posse e posteriormente o termo de efetivo exercício, de acordo com as datas previstas no cronograma.
2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a VI deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital na seguinte ordem:
 - 2.1. Apresentação da documentação por meio do peticionamento eletrônico;
 - 2.2. Realização da perícia médica: comparecimento à Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, munido dos documentos relacionados no tópico IV - PERÍCIA MÉDICA, mediante agendamento prévio pelo telefone (62) 3269-4310; e
 - 2.3. Efetivação da posse e efetivo exercício: seguir os mesmos procedimentos constantes nesse edital de convocação relativo ao peticionamento eletrônico.

OBS 1. Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o peticionamento para Posse de servidor público, deve ser realizado em até 5 dias antes do final do prazo para posse. Os peticionamentos realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que comparecer ao Vapt-Vupt-Praça Cívica (Central do Servidor), Endereço: Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro Goiânia - GO - CEP: 74003-010, munido dos documentos relacionados no tópico III.

“Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado.”

3. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

OBS 1. Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias).

4. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
5. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §§ 2º e 6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*: “§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse”.

OBS. Nos casos em que o candidato optar por tomar posse ou entrar em exercício posteriormente às datas previstas neste Edital de Convocação poderá ter o exercício formalizado apenas após a abertura da folha de pagamento, juntamente com seus efeitos financeiros, momento em que é possível a inclusão no sistema, tendo em vista o dispositivo legal descrito acima.

6. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

7. Será realizado um **ato solene de acolhimento aos novos servidores**, no dia **07/11/2023, na UEG**, localizada na Rodovia BR-153, km 99 Distrito Agro-Industrial de Anápolis - Auditório da Reitoria, **às 09:00h**, com a presença do Magnífico Reitor e autoridades.

VII - DA LOTAÇÃO

1. Após a nomeação, os candidatos convocados serão lotados na Universidade Estadual de Goiás, conforme ANEXO II - Quadro de Vagas, dos respectivos editais N. 1, 2 e 3 de 19 de julho de 2022 e N.4 de 21 de julho de 2022. Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo Único

| ORDE | EDITAL | INSTITUTO | NOME | INSCRIÇÃO | CARGO | MUNICÍPIO | ÁREA DO CONHECIMENTO | ÁREA DO CONCURSO | FUNÇÃO/LOTAÇÃO | CLASS. | | DATA | HORA DA PERÍCIA |
|------|------------------------------|---|---------------------------------------|-----------|---|-----------------------|-------------------------|--|----------------|------------|-----|------------|-----------------|
| | | | | | | | | | | Amp. Conc. | PcD | | |
| 1 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | KAROLANDA CRISTINA DE ANDRADE REZENDE | 600196 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | ANÁPOLIS | QUÍMICA ANALÍTICA | QUÍMICA ANALÍTICA E QUÍMICA GERAL | | 1 | | 25/10/2023 | 07:40 |
| 2 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | LUCAS GABRIEL CORREA VARGAS | 600320 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | ANÁPOLIS | ARQUITETURA E URBANISMO | REPRESENTAÇÃO GRÁFICA | | 1 | | 25/10/2023 | 08:00 |
| 3 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | ELTON CÉSAR SILVA MORAIS | 600135 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | CERES | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | LÓGICA, TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS | | 1 | | 25/10/2023 | 08:20 |
| 4 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | LUÍLA MORAES DE OLIVEIRA | 600676 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | GOIANÉSIA | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | | 1 | | 25/10/2023 | 08:40 |
| 5 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA | 600551 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | GOIANÉSIA | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | | 2 | | 25/10/2023 | 09:00 |
| 6 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | RICARDO MARQUES DE CARVALHO | 600491 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | PIRES DO RIO | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | PROGRAMAÇÃO E PROCESSOS DE SOFTWARE | | 1 | | 25/10/2023 | 14:00 |
| 7 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | CRISTIANE BATISTA XAVIER | 600121 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | POSSE | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | | 1 | | 25/10/2023 | 14:20 |
| 8 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | HIGOR PEREIRA DELFINO | 600449 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | SANTA HELENA DE GOIÁS | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | LÓGICA, TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS | | 1 | | 25/10/2023 | 14:40 |
| 9 | N. 01 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACT - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS | RAFAEL VIANA DE CARVALHO | 600567 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | TRINDADE | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | ENGENHARIA DE SOFTWARE | | 1 | | 25/10/2023 | 15:00 |
| 10 | N. 02 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS | RENATA FERNANDES MENDES SOARES | 700646 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | ITUMBIARAM | MEDICINA | NEFROLOGIA, INTERNATO | | 1 | | 25/10/2023 | 15:20 |
| 11 | N. 02 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS | LUCIANA FERREIRA BRASILEIRO | 700502 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | ITUMBIARAM | MEDICINA | PEDIATRIA, INTERNATO | | 1 | | 25/10/2023 | 15:40 |
| 12 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSSUTENTABILIDADE | JAQUELINE LIMA DA CONCEIÇÃO SOUZA | 800482 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | CAMPOS BELOS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | AGROECOLOGIA | | 1 | | 26/10/2023 | 07:40 |



SUPLEMENTO

| | | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------------|---|--------------------------------------|--------|---|--------------------------|-------------------|---|--|---|------------|-------|
| 13 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | EDIMAR DOS SANTOS DE SOUSA JUNIOR | 800409 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | CAMPOS BELOS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | AGROECOLOGIA | | 2 | 26/10/2023 | 08:00 |
| 14 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | JANDERSON DO CARMO LIMA | 800534 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | POSSE | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | CIÊNCIAS DO SOLO | | 1 | 26/10/2023 | 08:20 |
| 15 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | ULDERICO RIOS OLIVEIRA | 800222 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | POSSE | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | ENGENHARIA RURAL I | | 1 | 26/10/2023 | 08:40 |
| 16 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | CAROLINA CARVALHO SENA | 800398 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | POSSE | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | ENGENHARIA RURAL II | | 1 | 26/10/2023 | 09:00 |
| 17 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | MARIANNE ARAUJO SOARES | 800452 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | POSSE | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | FITOSSANIDADE E BIOLOGIA GERAL | | 1 | 26/10/2023 | 14:00 |
| 18 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | LINCON RAFAEL DA SILVA | 800274 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | QUIRINÓPOLIS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS | FITOSSANIDADE E BIOLOGIA GERAL | | 1 | 26/10/2023 | 14:20 |
| 19 | N. 03 DE 19 DE JULHO DE 2022 | IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE | PAULO VITOR DIVINO XAVIER DE FREITAS | 800464 | DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I) | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS | ZOOTECNIA | NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NÃO RUMINANTES / APICULTURA E MELIPONICULTURA | | 1 | 26/10/2023 | 14:40 |
| 20 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | SAMELLA SILVA DE OLIVEIRA | 206835 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | ATIVIDADES LABORATORIAIS - ENFERMAGEM - ITUMBIARA | | 1 | 26/10/2023 | 15:00 |
| 21 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | HELLEN QUALTO MUNIZ | 200410 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | BIBLIOTECONOMISTA - ADM. CENTRAL - ANÁPOLIS | | 1 | 26/10/2023 | 15:20 |
| 22 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | SERGIO RICARDO SAKUMA | 200395 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | BIBLIOTECONOMISTA - CALDAS NOVAS | | 1 | 26/10/2023 | 15:40 |
| 23 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | FABIOLA CASTRO MOTA | 200497 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | BIBLIOTECONOMISTA - CAMPOS BELOS | | 1 | 27/10/2023 | 09:00 |
| 24 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | ALEXANDRE MODESTO CARDOSO | 203738 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | BIBLIOTECONOMISTA - INHUMAS | | 1 | 27/10/2023 | 09:20 |
| 25 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | THIAGO PITALUGA REZENDE | 203361 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | BIBLIOTECONOMISTA - IPORÁ | | 1 | 27/10/2023 | 09:40 |



SUPLEMENTO

| | | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------------|--|---|--------|----------------------------------|--|--|--|---|---|------------|-------|
| 26 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | TAMARA TOLEDO BALDUINO | 207423 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - ITAPURANGA | 1 | 27/10/2023 | 10:00 |
| 27 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | DIOCLECINA FERREIRA DOS SANTOS | 201642 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - ITUMBIARA | 1 | 27/10/2023 | 10:20 |
| 28 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | WINY NUNES LEMES | 202075 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - MORRINHOS | 1 | 27/10/2023 | 14:00 |
| 29 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | GILVAN CAVALCANTE SILVA FILHO | 205944 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - PIRES DO RIO | 1 | 27/10/2023 | 14:20 |
| 30 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | ARAM HASSAN SOUKI GONTIJO | 204288 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - PORANGATU | 1 | 27/10/2023 | 14:40 |
| 31 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | CINTIA DE SOUZA MOHAMAD | 205629 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - POSSE | 1 | 27/10/2023 | 15:00 |
| 32 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | LEUSIMAR LOURENÇO DE ABREU SANTOS | 207083 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - QUIRINÓPOLIS | 1 | 27/10/2023 | 15:20 |
| 33 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | FERNANDA CASTRO | 203708 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - SÃO LUIS DE MONTES BELOS | 1 | 27/10/2023 | 15:40 |
| 34 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SILVA MENEZES | 203978 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | BIBLIOTECONOMISTA - URUAÇU | 1 | 30/10/2023 | 09:00 |
| 35 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | TARCISIO RODRIGUES PUGGIAN | 208672 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL - DESIGN GRÁFICO - ADM. CENTRAL - ANÁPOLIS | 1 | 30/10/2023 | 09:10 |
| 36 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | JUAN SEBASTIAN OSPINA ALVAREZ | 200314 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL - DESIGN GRÁFICO - GOIÂNIA - LARANJEIRAS | 1 | 30/10/2023 | 09:20 |
| 37 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | LUIZ EDUARDO KRÜGER DIAS | 203149 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - ADM. CENTRAL - ANÁPOLIS | 1 | 30/10/2023 | 09:30 |
| 38 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | PEDRO AUGUSTO LIMA MONTEIRO | 203570 | ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | | PSICOLOGIA - ADM. CENTRAL - ANÁPOLIS | 1 | 30/10/2023 | 09:40 |



SUPLEMENTO

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|---------------------------------|--------|--|--|--|--|--|---|------------|-------|
| 39 | N. 04 DE 21 DE JULHO DE 2022 | UEG - ANALISTA DE GESTÃO GO- VERNAMENTAL | BEATRIZ MAGALHAES MARTINS | 202521 | ANALISTA DE GESTÃO GOVER- NAMENTAL | | | | SERVIÇO SOCIAL - ANÁPOLIS - CET | 1 | 30/10/2023 | 09:50 |
|----|---|--|---------------------------------|--------|--|--|--|--|--|---|------------|-------|

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de outubro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 412072

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 202300031003635
AVISO DE ERRATA AO EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 054/2023, torna público que realizou Errata no Edital do Chamamento Público nº 002/2023 e anexos, conforme segue: No Edital foi corrigido os itens 6.3.1.2., 5.9, 6.2.1.1.4, 6.2.1.3, 6.2.2, 6.2.3, 6.3.2.2.3, 6.3.4, 6.3.4.2, 6.3.4.4, 6.3.5.2.1, 6.3.6.4.2, 6.3.6.5, 6.4.3.1.2, 6.6.1.7, 6.6.2, 9.3.4.1, 5.7.3 ao 5.7.10, 6.6.1.6 e 6.3.6.3. No Projeto Básico foi corrigido os itens: Título, 9.9, 13.1.1.4, 13.1.3, 13.2, 13.3, 12.2.2.3, 12.4.4, 12.5.2.1, 12.6.4.2, 12.6.5, 8.1.7, 8.2, 14.3.4.1, Do 9.7.3 ao 9.10, 8.16 e 12.6.3. No ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRAPARTIDA foi corrigido nos itens 5.4.1.1, 6.2.3, 9.3.1.4 e excluídos os itens 9.3.1.2 e 9.3.1.3. No Anexo IV.2 foram alterados as opções de projetos, projetos padrão, orçamentos, cronogramas e estudos técnico também foram corrigidos e eventogramas e os cronogramas para as três opções de projetos. Na Minuta Contratual foi excluído o item 8.3 e corrigido o item 11.2.1.

Serão postados no sítio da Agehab, o Edital Alterado, o Projeto Básico revisado, o novo Anexo IV, o novo Eventograma contido no Anexo IV.2 e a nova Minuta Contratual.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Presidente da Comissão de Seleção
ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 412081

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3201-7639

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
GOVERNO DE
O ESTADO QUE DÁ CERTO